



CHEFIA DE GABINETE

D E C R E T O Nº 87 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

“Transfere o feriado do dia **28 de outubro de 2026**, para **30 de outubro de 2026**, data comemorativa do Dia do Funcionário Público, e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O feriado municipal do dia **28 de outubro de 2026**, data em que se comemora o Dia do Funcionário Público., fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026**, resguardados os serviços essenciais, que não serão suspensos, por efeito deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

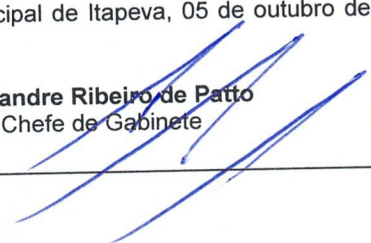
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG., 05 de outubro de 2026


DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Decretos, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal. Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de outubro de 2026


Alexandre Ribeiro de Patto
Chefe de Gabinete